

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 8.995, de 02 de março de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002025/2017-51, resolve: Art. 1º Publicar, na forma dos Anexos I e II, as relações nominais dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, suas denominações e respectivos níveis, bem como os cargos e funções vagos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

(Anexos vide seções 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6)

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o previsto no art. 38 da Lei nº 8112, de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00408.010639/2017-77, resolve: DISPENSAR o Procurador Federal HUGO PAES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1358592, do encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

JOGLIANE KRABBE CATELLI

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o previsto no art. 38 da Lei nº 8112, de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00408.010639/2017-77, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal CLÁUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6758401, para o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

JOGLIANE KRABBE CATELLI

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 659, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00676.000425/2017-22, resolve: DISPENSAR ANAELSON ALEXANDRE

BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7455907, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1 (código 2101443), da Superintendência-Regional da Superintendência de Administração no Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no inciso II do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e, ainda, com base na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.000749/2014-58, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a cessão do Advogado da União DANIEL PINCOWSCY CARDOSO MARTINS DE ANDRADE ALVIM, matrícula Siape nº 1742544, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.338, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.009305/2017-10, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público THIAGO MEDEIROS REIS, matrícula nº 1497310, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas daquela Advocacia-Geral Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 110096

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 00587000085201577. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00149706000110. Contratado: ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar o contrato pelo período de 12meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018. Valor Total: R\$26.202,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800152. Data de Assinatura: 13/04/2017.
(SICON - 27/04/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00466000014201711. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, que atenderá às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO

Superintendente de Administração No Distrito Federal

(SIDE - 27/04/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADO DE SORTEIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

As Comissões para Coleta Seletiva Solidária da Superintendência de Administração no Distrito Federal da Advocacia-Geral da União e do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar tornam público o resultado do sorteio/acordo do Chamamento Público nº 01/2017, declarando aptas a firmar Termo de Compromisso, as cooperativas selecionadas nesta ordem: CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, CNPJ nº 10.340.277/0001-17 (1ª); COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE, CNPJ nº 10.664.038/0001-12 (2ª) e ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, CNPJ nº 07.887.773/0001-80 (3ª). Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Processo nº 00676.001655/2016-28. Angelita Maria da Costa - Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária da SAD/DF/AGU.

Brasília, 26 de abril de 2017.

ANGELITA MARIA DA COSTA

Divisão de Compras e Licitação

SIDNEI BORGES FIDALGO

Coordenador/CLOG/GAB/SGA/AGU

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2017

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: TECNISAN

TECNICA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 29.000.841/0001-80, item 01, e INOVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP - CNPJ: 06.979.037/0001-90, item 02. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI

Pregoeira

(SIDECA - 27/04/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2017 UASG 110097

Número do Contrato: 15/2004. Nº Processo: 00588000117200471. DISPENSA Nº 36/2004. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 04409533000182. Contratado: CAVALCANTE & ESTEVES LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogar o contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 20/04/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$39.418,68. Fonte: 188000000 - 2017NE800075. Data de Assinatura: 17/04/2017.
(SICON - 27/04/2017) 110061-00001-2017NE000096